

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Departamento de Articulação e Gestão Coordenação-Geral de Gestão Integrada Coordenação de Transferência de Recursos

DESPACHO

Processo nº 59052.009772/2022-68

Assunto: Solicitação de emissão de nota de empenho e de ordem bancária.

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças- CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos ao Município de Penedo-AL, a título de **transferência obrigatória - Transferência Legal**, nos termos da legislação vigente, para ações de resposta.

Tendo em vista a Análise de Metas (3774209), bem como a publicação da Portaria nº 1730, de 31 de maio de 2022 (3776046), encaminho o presente processo para empenho dos recursos em favor do CNPJ nº 12.243.697/0001-00, observando a classificação orçamentária a seguir:

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	VALOR(R\$)	Vinculação	Competência	Categoria de Gastos
06.182.2218.22 BO.6500	185432	100	33.40.41	530012	AL2833HSCH0	3.103.224,00	350	3	С

A fim de otimizar o fluxo do processo, solicito que após a efetivação do empenho seja realizada a emissão da ordem bancária. Dados bancários disponíveis no documento (3776345).

KARINE DA SILVA LOPES

Gestora Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, **Gestor Financeiro**, em 01/06/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, **Gestor Financeiro**, em 01/06/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00012194** e o CRC **9184abb6**.





Data e hora da consulta: 03/06/2022 12:08

Usuário: ***.547.521-**

CEP

Impressão Completa

Nota de Empenho

-UG Emitente-

Código Nome Moeda

530012 SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC REAL - (R\$)

CNPJ Endereço

00.000.000/0000-00 ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO E 6º ANDAR 70062-900

Município UF Telefone

BRASILIA DF (61) 3414.5869 3414.5804

Ano Tipo Número

2022 NE 771

-Célula Orçamentária

 Esfera
 PTRES
 Fonte de Recurso
 Natureza da Despesa
 UGR
 Plano Interno

 1
 185432
 0100000000
 334041
 530012
 AL2833HSCH0

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor

02/06/2022 Global 59052.009772/2022-68 - 3.103.224,00

-Favorecido-

Código Nome

12.243.697/0001-00 MUNICIPIO DE PENEDO

Endereço CEP

BARAO DE PENEDO 3 CENTRO 57200-000

Município UF Telefone

PENEDO AL (82) 9994-6876

Amparo Legal-

Código Modalidade de Licitação

104 NAO SE APLICA

Ato Normativo Artigo Parágrafo Incíso Alínea

Descrição

Transferência Obrigatória, conforme Portaria № 1730, de 31 de maio de 2022, para a execução de ações de resposta

Local da Entrega

Informação Complementar

TRANSF LEG. 735/2022

Sistema de Origem

SIAFI-STN

	Data/Hora	Operação
002	03/06/2022 11:01:23	Alteração





Data e hora da consulta: 03/06/2022 12:08

Usuário: ***.547.521-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens-

Natureza de DespesaTotal da Lista334041 - CONTRIBUICOES3.103.224,00

Subelemento 03 - A MUNICIPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS

Seq. Descrição Valor do Item

001 Transferência Obrigatória, conforme Portaria Nº 1730, de 31 de maio de 3.103.224,00

2022, para a execução de ações de resposta

 Data
 Operação
 Quantidade Valor Unitário
 Valor Total

 02/06/2022 Inclusão
 1,00000
 3.103.224,0000
 3.103.224,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEXANDRE LUCAS ALVES

***.441.246-**

03/06/2022 11:01:23

Gestor Financeiro

KARINE DA SILVA LOPES

***.871.051-**

02/06/2022 18:17:24



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2022NE000771, em favor do Município de Penedo - AL.

KARINE DA SILVA LOPES Gestora Financeira

ALEXANDRE LUCAS ALVES Ordenador de Despesa

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, **Gestor Financeiro**, em 03/06/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves**, **Secretário**, em 06/06/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00012280** e o CRC **77fb046b**.

TRANSFERENCIA LEGAL: 1AAJAU SITUACAO : ADIMPLENTE (SIAFI)

REPASSADORA : 530012/00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SE

RESPONSAVEL : 53444124600 - ALEXANDRE LUCAS ALVES

NUMERO ORIGINAL: TRANSF LEG. 735/2022 NUMERO PROCESSO: 59052.009772/2022-68

ENTIDADE CONTEMPLADA: 12243697000100 - MUNICIPIO DE PENEDO RESPONSAVEL : 12359076434 - RONALDO PEREIRA LOPES

ESFERA : 2 - MUNICIPIO

ENDERECO : BARAO DE PENEDO 3 CENTRO

MUNICIPIO : PENEDO - AL

INICIO VIGENCIA : 01Jun2022 FIM VIGENCIA: 28Nov2022 CELEBRACAO : 03Jun2022 PUBLICACAO : 03Jun2022

PRAZO PREST. CONTAS: 28Dez2022



MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Liberação de recursos.

Despacho inserido para mera atualização do fluxo do processo no S2ID, uma vez que o empenho e o pagamento foram autorizados pelo mesmo despacho, a fim de garantir a agilidade que a transferência requer.

KARINE DA SILVA LOPES Gestora Financeira

ALEXANDRE LUCAS ALVES Ordenador de Despesa

S2iD assinatura digital

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves**, **Secretário**, em 07/06/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes**, **Gestor Financeiro**, em 06/06/2022, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico informando o código verificador **00012347** e o CRC **3a3ca67c**.

___SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)____

08/06/22 14:43 USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 08Jun22 TIPO OB: 12 NUMERO: 20220B800793

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED

BANCO: 001 AGENCIA: 1607 CONTA CORRENTE: 997380632

FAVORECIDO : 12243697/0001-00 - MUNICIPIO DE PENEDO

BANCO: 001 AGENCIA: 0049 CONTA CORRENTE: 381713

DOCUMENTO ORIGEM : 530012/00001/2022TF000783 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP NUMERO BANCARIO : 002527426-0 PROCESSO: 59052.009772/2022-68

> VALOR : 3.103.224,00

IDENT. TRANSFER. :

DATA SAQUE BACEN: 08/06/22 OBSERVACAO LIBERAÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELA PORTARIA Nº 1730, DE 31 DE MAIO DE 2022

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA

___SIAFI2022-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

08/06/22 14:43 USUARIO : MARILIA

DATA EMISSAO : 08Jun22 TIPO OB: 12 NUMERO : 20220B800793

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - SED

BANCO: 001 AGENCIA: 1607 CONTA CORRENTE: 997380632

FAVORECIDO : 12243697/0001-00 - MUNICIPIO DE PENEDO

BANCO: 001 AGENCIA: 0049 CONTA CORRENTE: 381713

VALOR: 3.103.224,00

L EVENTO INSCRICAO CLAS.CONT CLAS.ORC VALOR

01 401027 2022NE000771350 33404103

1AAJAU 3.103.224,00

02 531006 2022NE000771 215310000

1AAJAU 3.103.224,00

03 561602 010000000350C

3.103.224,00

LANCADO POR : 53444124600 - ALEXANDRE UG : 530012 08Jun22 14:11 PF1=AJUDA PF2=SN PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVEN./CON. PF9=HISTORICO PF12=RETORNA



Senhor responsável pela solicitação de recursos federais,

1. Em referência à solicitação de recursos financeiros federais para resposta a desastre, **informa-se a emissão de Ordem Bancária - OB, conforme as informações abaixo**:

Processo nº 59052.009772/2022-68

Protocolo RES-AL-2706703-20220528-01

Termo de Compromisso (TC) TRANSF LEG. 735/2022

Empenho 2022NE000771

Valor empenhado (R\$) 3.103.224,00

Transferência Financeira 3.976.422,00 OB: 2022OB800793, de 08/06/2022

 Metas/Itens aprovados
 Valor (R\$)

 CESTA BÁSICAS
 1.170.624,00

 Objeto
 Colchão
 1.195.000,00

 Kit Dormitório
 550.000,00

 Kit Limpeza
 187.600,00

Fim da Vigência 28/11/2022

- 2. Frisa-se que os recursos repassados destinam-se exclusivamente à execução do objeto descrito no quadro acima, conforme aprovação da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil SEDEC.
- 3. A solicitação de parcela subsequente deverá ser feita por meio do S2ID com a Prestação de Contas Parcial (e o Extrato Bancário). Com vistas a evitar a descontinuidade das ações, sugere-se que a solicitação seja enviada à SEDEC quando os recursos liberados atingirem 80% da execução.
- 4. O repasse e a execução dos recursos federais para resposta a desastre (transferência obrigatória) têm como referências legais as seguintes normas: Leis 12.608/2012; Lei nº 12.340/2010; Lei 8.666/1993; Decreto nº 7.257/2010; e Portaria MI nº 607/2011, dentre outras. Destacam-se os termos legais abaixo.

Decreto nº 7.257/2010 Art. 11. A utilização dos recursos transferidos nos termos dos arts. 9º e 10º pelo ente beneficiário está vinculada exclusivamente à execução das ações previstas neste Decreto, além das especificadas pelo Ministério da Integração Nacional quando da liberação dos recursos. [...]

 2º A utilização dos recursos em desconformidade com as ações especificadas pelo Ministério da Integração Nacional acarretará ao órgão ou entidade do Estado, Distrito Federal ou Município beneficiário a obrigação de devolvê-los devidamente atualizados, conforme legislação aplicável.

Lei nº 12.340/2010 Art. 5º-A. Constatadas, a qualquer tempo, nas ações de prevenção, de resposta e de recuperação, a presença de vícios nos documentos apresentados, a inexistência de risco de desastre, da situação de emergência ou do estado de calamidade pública declarados ou a inexecução do objeto, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, **ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados devidamente atualizados**.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis. (grifo nosso)

- 5. Diante dos princípios da transparência e publicidade, as ações de resposta à população afetada por desastres, desenvolvidas com recursos federais, devem ser amplamente divulgadas pelos entes federados beneficiários , inclusive por meio de portal na internet, destacando o objeto pactuado com a União, os valores envolvidos, empresas contratadas, estágio de execução e o alcance da finalidade de atendimento à população afetada pelo desastre que motivou a liberação dos recursos federais.
- 6. <u>Demanda excepcional</u> para alterar metas aprovadas e prazos depende de formalização motivada e de <u>autorização da SEDEC</u>. Em caso de necessidade de prorrogação de vigência, a solicitação deverá ser enviada com antecedência mínima de <u>30 dias do Fim da Vigência</u>.
- Os recursos empenhados devem ser executados até o fim da vigência do Termo de Compromisso. Na ocasião de haver saldo remanescente, o mesmo deve ser devolvido, por meio de GRU, conforme orientações contidas no site http://www.mi.gov.br/web/guest/defesa-civil/prestacao-de-contas.
- 8. Por fim, a prestação de contas finaldeve ser enviada à SEDEC/MI, em até 30 dias a contar do fim de vigência ou da conclusão da execução dos recursos (o que ocorrer primeiro), via S2ID.

Atenciosamente,

Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil Ministério da Integração Nacional (61)2034-4600

Atenciosamente, S2ID - Sistema Integrado de Informações sobre desastre